

PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Roberto Rodrigues da Silva, CPF nº 051.375.704-00 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 31 de Novembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 019/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2018, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03, para prestar os seguintes serviços: - Construção de trecho de sistema de esgoto e água na Rua Delmira Alves Magalhães (Próximo a AABB), Zona Urbana, Princesa Isabel/PB; - Reforma e ampliação de Secretaria de Saúde, Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana, Princesa Isabel/PB; - Construção de Estacionamento/Praça em frente a Secretaria de Saúde, Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana, Princesa Isabel; **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, CNPJ: 28.114.128/0001-03 - R\$ 32.686,54.

Princesa Isabel - PB, 30 de Novembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2018 – DISPENSA Nº 019/2018

VENCEDOR: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, CNPJ: 28.114.128/0001-03.

VALOR: R\$ 32.686,54.

OBJETO: Contratação direta da pessoa jurídica OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 28.114.128/0001-03, para prestar os seguintes serviços: - Construção de trecho de sistema de esgoto e água na Rua Delmira Alves Magalhães (Próximo a AABB), Zona Urbana, Princesa Isabel/PB; - Reforma e ampliação de Secretaria de Saúde, Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana, Princesa Isabel/PB; - Construção de Estacionamento/Praça em frente a Secretaria de Saúde, Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana, Princesa Isabel.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2018.

FONTE DE RECURSOS: Próprios da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1017 (CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS) 431 (Nº FICHA) 00101 (Recursos Ordinários) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 17.512.4003.1046 (REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO) 867 (Nº FICHA) 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%); 3557 (Nº FICHA) 21101 (Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporado a peça orçamentária aprovada para o exercício seguinte, caso seja necessário.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 752.386.914-91 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 05 de Dezembro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:BC2E2750

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 300/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 300/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Yan Phillipe Angelim Vieira-ME, CNPJ nº 30.189.803/0001-05, com endereço comercial na Rua Tenente Pedro do Carmo, Nº S/N, Bairro: Bivar Olimpo, CEP Nº 58.709-000, Cidade: Patos/PB.

OBJETO: Prestar serviços parcelado em forma de aluguel fornecendo mensal 01 (Um) Software de Controle de combustíveis 100% WEB, com integração no posto de combustível licitado (Contratado), bem como acesso na nossa secretaria de controle interno, comunicando simultaneamente, com vista a disponibilizar a entidade pública mecanismo de controle para prevenção de erros, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios e o correto atendimentos à População.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **30 de junho de 2019**, contado a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos caso seja necessário, visando o interesse da municipalidade.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 10.975,00** (Dez mil, novecentos e setenta e cinco reais),

RECURSOS: Próprios do Município de Princesa Isabel/PB.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 (SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO), 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 00101 (Recursos Ordinários), 3.3.90.35.01 (Serviço de Consultoria - Pessoa Física), conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde 15%), 3.3.90.35.01 (Serviço de Consultoria - Pessoa Física), conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Todos conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento.

PARTES ASSINANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratada) e o Dr. Yan Phillipe Angelim Vieira (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 29 de novembro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:B5BF5FE7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às **09:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando

formar Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para organização e produção do evento e dos serviços de fornecimento, incluindo montagem e desmontagem da Estrutura Física para o Evento denominado -Festa do Padroeiro São Sebastião - ano 2019, que acontecerá de 11 a 20 de janeiro de 2019, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.

E-mail:
licitacao@ssdoubuzeiro.pb.gov.br.

Edital:
http://www.ssdoubuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/
www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 29 de novembro de 2018

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:8260D236

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375 /2018 SAPÉ, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Designar os servidores: Luiz Felipe Schmitt, matrícula nº 2021384, Engenheiro Civil, Manuelle Gonçalves da Silva, matrícula nº 2122611, Advogado, Ramon Gomes de Araújo, matrícula nº 211177, Engenheiro Ambiental e Síndio Figueiredo de Albuquerque Bisneto, matrícula nº 2122615, Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro compor a comissão para definir no prazo de 15(quinze) dias, os documentos que se fizerem necessários para a liberação das Licenças de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Licença de Ampliação: previsto no art. 14 da Lei nº 1252/2017, que criou a política de Meio Ambiente, disciplina as atribuições em matéria ambiental da SEMAIE

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7E9B6ECD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0106/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ ROMULO DE FREITAS, em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, sob o Regime **ESTATUTÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB, em 29 de Novembro de 2018.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:B9FCD61D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 042, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

REDUZ OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, EXONERA COMISSIONADOS E RESCINDE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o agravamento da crise econômica no Estado da Paraíba e em todo o Brasil, que reflete diretamente na queda ainda mais acentuada dos repasses oriundos da União e do Estado, resultando dessa forma em indicador máximo para adoção de medidas de prevenção da administração pública, de forma a garantir que venham ser devidamente atingidas as metas orçamentárias e fiscais;

CONSIDERANDO que em virtude da queda na arrecadação as despesas com pessoal aumentaram de forma expressiva, especialmente pelo cumprimento do novo salário mínimo nacional e do piso salarial dos profissionais da educação, o que alterou o índice de pessoal e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprir os limites de gastos impostos pela Lei nº. 101/2000 (LRF) e as medidas já adotadas de redução de despesas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reduzidos temporariamente os subsídios dos Secretários Municipais em 50% (cinquenta por cento).

§1º A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento em conjunto com a Procuradoria Geral do Município deverão, caso necessário, editar norma disciplinando os procedimentos administrativos internos para o fiel cumprimento deste Decreto;

§2º A redução remuneratória prevista no caput deste artigo se aplicará ao valor do subsídio.

Art. 2º Ficam exonerados todos os Secretários Municipais Adjuntos, a exceção daqueles que integrem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Ficam exonerados todos os ocupantes de função comissionada e de confiança da Administração Municipal, bem como automaticamente rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público.

§1º Ficam ressalvados, no caso dos cargos comissionados, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Assessor Jurídico do CREAS;